



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº789

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear uma comissão composta pelos snrs. Vinicius Vivas, Dr. Ricardo Affonso Junqueira, e Leontino Guedes Medina, para proceder à avaliação, para posterior desapropriação dos imóveis seguintes:-

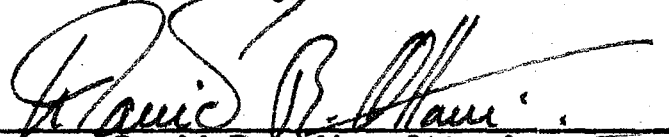
- a) - Números: - 697, 695, 691, 689, 681, 677, 671, 655, 649, 641, - e 635 à Rua Vivaldi Leite Ribeiro.
- b) - Prédio e oficina, sob número 405 à mesma Rua Vivaldi Leite Ribeiro e pertencentes ao Sr. Arthur Sargaço e filhos.
- c) - Imóvel situado à Avenida Santo Antônio, margem direita do Ribeirão de Caldas.
- d) - Imóvel à Rua Santa Catarina, pertencente aos herdeiros de Oscavo Ferreira.

Tais imóveis serão atingidos pela retificação e canalização do - Ribeirão de Caldas e pela abertura da respectiva Avenida.

Essa comissão avaliará em separado os terrenos e os prédios e verificará os títulos de propriedade, sobre os quais emitirá parecer.

Comunique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de julho de 1961


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal